

Apostilamento n.º 51/2026

PRIMEIRO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.O. Nº 323/2024 - DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **CONDUX EMPREENDIMENTOS BENS E SERVICOS LTDA**, estabelecida no Avenida Contorno Área Especial 13, Lote: C-01, Loja: 01, Núcleo Bandeirante/DF, CEP: 71.705.535, inscrita no CNPJ sob o nº 50.471.301/0001-71, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE POLYANA ALVES TELES**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Ceilândia Sul, Brasília/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.O. Nº 323/2024 - DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [158270819](#)), que tem como objeto do presente a instalação pela CONTRATADA, de elementos pré-moldados em concreto em estruturas de drenagem pluvial sem o fornecimento dos dispositivos, incluindo realização das reposições dos acessórios de drenagem em todo Distrito Federal, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº [149698683](#)), Edital Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 015/2024 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [150166001](#)) e seus anexos. No sentido de REAJUSTAR os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [158270819](#)), perfazendo um acréscimo total de **R\$ 118.355,54 (cento e dezoito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, da seguinte forma: reajuste no período de junho de 2024/2025 é de R\$ 61.419,59 (sessenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) e do período de junho de 2025/2026 é de R\$ 56.935,95 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [211072640](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste 24/25 (Doc. SEI/GDF [205180394](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste 25/26 (Doc. SEI/GDF [211071697](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 599/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [211819132](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 851.866,72 (oitocentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, para **R\$ 970.222,26 (novecentos e setenta mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

CRISTIANE POLYANA ALVES TELES

CONDUX EMPREENDIMENTOS BENS E SERVICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Polyana Alves Teles, Usuário Externo**, em 25/08/2026, às 07:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 25/08/2026, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/08/2026, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **211914045** Código CRC: **FF939C80**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00015760/2024-67

Doc. SEI/GDF 211914045

Criado por [allan.neiva](#), versão 3 por [allan.neiva](#) em 20/08/2026 12:16:53.